

Vigilância para impedir abusos na TV

■ TSE redobra a atenção para fazer cumprir a lei

BRASÍLIA — A Justiça Eleitoral está preparada para punir os possíveis abusos no último programa do horário eleitoral gratuito, a ser exibido no domingo 2 de outubro. Caso algum dos presidenciáveis extrapole as rígidas regras impostas nos progra-

mas pela lei — como a proibição de aparição ou declarações de artistas, imagens de comícios e pirotecnia eletrônica — o partido será punido com a suspensão dos programas anuais exibidos em cadeia.

A legislação concede a cada legenda a exibição de dois programas, de uma hora cada, todos os anos. A punição pode parecer branda a princípio, mas alguns ministros do TSE acreditam que,

diante do novo quadro político a ser montado a partir da eleição do presidente da República, e mesmo as discussões em torno de uma reforma constitucional ou de outros grandes debates que surgirão no Congresso Nacional, a suspensão dos programas pode significar um castigo muito duro.

Um integrante do TSE lembra que caso o último programa do candidato tenha um teor muito pesado contra seus adversários, a

chamada “lavação de roupa-suja” característica nas retas finais de campanha, o infrator não deve acreditar que passará impune. Nesses casos, segundo a fonte do tribunal, pode-se optar por um direito de resposta em cadeia de rádio e televisão, nos dias seguintes à ofensa ou injúria.

Todos os ministros estarão atentos aos últimos passos dos candidatos na TV.